

PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03008002/23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.0022/2023



REQUERENTE.....: Prefeitura e Secretarias Municipais.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO
ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura Municipal de Portel/pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF n: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:

1 – Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Educação, ao Gabinete do prefeito juntamente com o termo de referência, datado no dia 15 de junho de 2023, conforme ofício nº 247/2023.

2 – Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. de Meio Ambiente de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 16 de junho de 2023, conforme ofício nº 269/2023.

3 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. de Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 20 de junho de 2023, conforme ofício nº 235/2023.

4- Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Saúde, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 20 de junho de 2023, conforme ofício nº 320/2023.

5 - Solicitação de Despesa da Sec. Mun. De Gestão Administração e Financeira, ao Gabinete do prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 21 de junho de 2023, conforme ofício nº 541/2023.

6- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria de Municipal de Gestão Administração e Financeira, datado do dia 23 de junho de 2023, conforme memorando nº320/2023.

7 - Solicitação da Secretaria de Municipal Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 27 de junho de 2023, conforme memorando de nº567/23.

8 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20230627052.

9 - Mapa Comparativo de Média de Preço.

10 - Termo de Autorização,



- 11 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria De administração e financeira/SEGAF, datado de 30 de agosto de 2023, memorando 798/2023.
- 12 - Decreto nº 3.004/2023 da Comissão Permanente de Licitação de 09 de fevereiro de 2023.
- 13 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 03008002/23.
- 14 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 31 de agosto de 2023.
- 14.1 Parecer jurídico final, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 11 de outubro de 2023.
- 15 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 03006002/23,
- 17 - Edital do pregão Eletrônico nº0022/2023 e seus anexos:
- 16.1. Termo de Referência;**
 - 16.2. Modelo de Proposta de Comercial;**
 - 16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;**
 - 16.4. Minuta do Contrato Administrativo.**
- Fase Externa:**
- 18 - Publicações de Aviso de Abertura de Licitação, do dia 01 de setembro 2023.
- 19 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal datado do dia 06 de julho de 2023.
- 20 - Abertura do Certame.
15 de setembro de 2023- às 09:30 hrs
- 21 – Relatório de Itens Cadastrados.
Nos autos do processo
- 22 – Documentos de Habilitação.
Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.
- 23 - Propostas Readequadas:
- 23.1. W. O. DO NASCIMENTO LTDA CNPJ:41.200.014/0001-36**
- VALOR TOTAL: R\$ 1.943.118,68 (um milhão novecentos e quarenta e três**



mil cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos.).



**23.2. HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ:22.652.492/0001-32.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.773.183,00(Um milhão setecentos e setenta e três mil cento e oitenta e três reais).

24 - Ata Final.

25 – Empresa Vencedora do Processo:

25.1. W. O. DO NASCIMENTO LTDA CNPJ:41.200.014/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 1.943.118,68 (um milhão novecentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos.).

**25.2. HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ:22.652.492/0001-32.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.773.183,00(Um milhão setecentos e setenta e três mil cento e oitenta e três reais).

26 - Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 002/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/219.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 0022/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §

1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;

II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Portel, 16 de outubro de 2023.

ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220

Digitally signed by ROSIANE CALDAS LOBO:52017753220
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=1910939000120,
ou=PRESENCIAL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC, instituto
Fenaccon RFB, ctn=ROSIANE CALDAS LOBO:52017753220
Date: 2023.10.16 13:11:09 -05'00'

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno